



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

Projeto de Lei 82/72

INICIATIVA:

Moisés Mattos Robles

HISTÓRICO:

Denomina Bernardino Pereira Rios a
atual rua Projetada nº 2 no bairro alto Novo
Parque Nesta Cidade

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 82/72

INICIATIVA:

VEREADOR MOISÉS MATTOS ROBLES

HISTÓRICO:

Denomina "BERNARDINO PEREIRA RIOS" A ATUAL
RUA PROJETADA Nº 2, LOCALIZADA NO BAIRRO
ALTO NOVO PARQUE, NESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e dois, autuo o projeto de lei,
supra-citado e mais documentos que se seguem



Registro. Autue-90.
Sala das Sessões, 24/8/1972
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 82/72

Art. 1º - Passa a denominar-se BERNARDINO PEREIRA RIOS a atual rua Projctada nº 2, localizada no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

[Signature]
Moisés Mattos Robles
ARENA

JUSTIFICATIVA

Nascida em Cachoeiro de Itapemirim e pertencente a tradicional família Rios, exerceu por longos anos o cargo de fiscal da Municipalidade, sempre cumprindo com o seu dever.
Foi também durante muito tempo comerciante em nossa cidade.
Espero contar com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Do Vereador Moisés Mattos Robles, para relatar. Cachoeiro de Itapemirim, 27/08/72. Humberto Alvares

[Signature]
Moisés Mattos Robles
=ARENA=

A COMISSÃO DE VIACÃO E OENIAS MÚLICAS
Sala das Sessões, 24/8/1972
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ENVIAÇOS
Sala das Sessões, 24/8/1972
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE LEI Nº 82/72

P A R E C E R

Nada temos a opor contra a matéria em pauta. Por conseguinte
somos de

P A R E C E R

Favorável à matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1972

Ufense Ufatto Robley
(D)

PROJETO DE LEI Nº 82/72²

Art. 1º - Passa a denominar-se BERNARDINO PEREIRA RIOS a atual rua Projetada nº 2, localizada no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

Moisés Mattos Robles

Moisés Mattos Robles

ARENA

JUSTIFICATIVA

Nascido em Cachoeira de Itapemirim e pertencente a tradicional família Rios, exerceu por longos anos o cargo de fiscal da Municipalidade, sempre cumprindo com o seu dever.

Foi também durante muito tempo comerciante em nossa cidade. Espero contar com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Moisés Mattos Robles

Moisés Mattos Robles

-ARENA-

PROJETO DE LEI Nº 82-72

Art. 1º - Passa a denominar-se BERNARDINO PEREIRA RIOS a atual rua Projetada nº 2, localizada no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.

Moisés Mattos Robles

Moisés Mattos Robles

ARENA

JUSTIFICATIVA

Nasce em Cachoeiro de Itapemirim e pertencente a tradicional família Rios, exerceu por longos anos o cargo de fiscal da Municipalidade, sempre cumprindo com o seu dever.

Foi também durante muito tempo comerciante em nossa cidade. Espero contar com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Moisés Mattos Robles

Moisés Mattos Robles

=ARENA=

REMESSA

Aos 24 de 8 de 1972 faço remessa
destes autos a

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTA DA

Aos 31 dias de 8 de 1972
faço junta de estes autos do parecer

SECRETARIO DA CAMARA, o escrevi

REMESSA

Aos 31 de 8 de 1972 faço remessa
destes autos a

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTA DA

Aos 31 dias de agosto de 1972
faço junta de estes autos do parecer
retr

que adiante segue do que faço este termo
Eu,

Secretario da Camara, o escrevi

Inclua-se na Ordem de Dia da
próxima sessão.

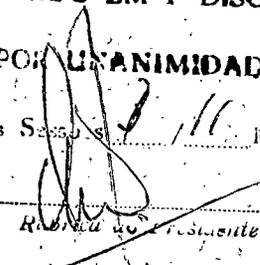
Sala das Sessões, 1972

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 11/11/72


Rubrica do Presidente

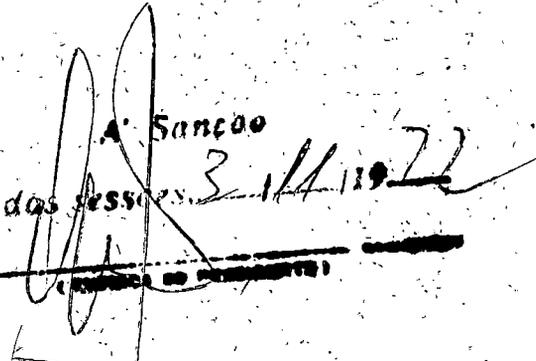
A REDACÇÃO

Sala das sessões 11/11/72

~~(RUBRICA DO PRESIDENTE)~~

A. Sanção

Sala das sessões 3/11/72


~~(RUBRICA DO PRESIDENTE)~~

227/72.-

4(Projetos de Lei n.ºs, 81, 82, 94 e 96/72)

Cachoeira de Itaipava, 5 de novembro de 1972.-

Reverendo Prefeito:

Respeito honra de encaminhar a V. Ex.ª, por os Atos
de saneamento Lei 1, os Projetos de Lei N.ºs 81, 82 e 96/72, aprovados
por unanimidade do Pleno e, N.º 94/72, aprovado por oito votos /
contra: hum(1). Os referidos projetos foram aprovados na última
Sessão Ordinária de Câmara de Lei realizada dia 3 de novem-
bro último.

Proposto o envio para apresentação de Lei.

Atenciosamente,
Respeitosamente,

Armando Moreira Lima

- De exercício da Presidência da Câmara -

Jo. Camp. Sr.
Dr. Hélio Carlos Marinho
ED. Prefeito Municipal
Cachoeira de Itaipava
N.º 21000.-

PROJETO DE LEI Nº 82/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapicirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se BERNARDINO PEREIRA RIOS a atual rua Projetada nº 2, localizada no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1972.-

Arlindo Moreira Machado
No exercício da Presidência de Câmara.

DATA	NUMERO
24.8.72	082/72
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo LPL-313/em	